



*Determina que a Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2022 a partir das 09h:00min será de forma virtual.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições regimentais, em especial nos Artigos 104, 106 e 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 224/2022 de 23 de junho de 2022 do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de combater aos efeitos da proliferação do COVID-19, bem como, disciplinar medidas que evitem aglomerações de pessoas em ambientes fechados;

**CONSIDERANDO** que o Plenário desta Casa Legislativa é ambiente fechado com a climatização, portanto, favorável a disseminação do vírus COVID-19;

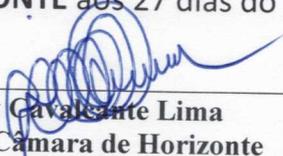
**CONSIDERANDO** que a Sessão Ordinária virtual não trará nenhum prejuízo ao processo de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, que será realizado no dia 28 de junho de 2022 às 09h:00min, da manhã, visto que serão cumpridas as normas explicitadas nos Artigos 106 e 107 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2022 às 09h:00min, que se destina à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Horizonte-Ce para o biênio 2023/2024 será realizada exclusivamente de forma virtual;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE** aos 27 dias do mês de junho de 2022.

  
Carlos Eloy Cavalcante Lima  
Presidente da Câmara de Horizonte

Publicada em

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ às \_\_\_: \_\_\_